



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 18 de dezembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE COREMAS

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedos na entrada do Complexo Habitacional Justino Pereira, Zona Urbana do Município de Coremas/PB, conforme planilha de custo; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00030/2018, a qual sugere a contratação de:

PESSOA JURÍDICA: A. R. J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 35.586.809/0001-21, Rua Professor Luiz Ferreira Campos, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Pombal/PB, com o valor total de R\$ 31.964,22 (Trinta e um mil, novecentos sessenta e quatro reais, vinte e dois centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 10 de Dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE COREMAS

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00030/2018: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedos na entrada do Complexo Habitacional Justino Pereira, Zona Urbana do Município de Coremas/PB, conforme planilha de custo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PESSOA JURÍDICA: A. R. J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 35.586.809/0001-21, Rua Professor Luiz Ferreira Campos, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Pombal/PB, com o valor total de R\$ 31.964,22 (Trinta e um mil, novecentos sessenta e quatro reais, vinte e dois centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 10 de Dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

